



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 80/2025

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal na secretaria municipal de educação, cultura, esporte e turismo e dá outras providências.

JOSÉ CLÁUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.601 de 10/12/2024,

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e turismo na ação de manutenção dos serviços de incentivo à cultura, para executar os recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura no município de Paranacity-PR, no valor total de R\$ 710,00 (SETECENTOS E DEIZ REAIS) na seguinte dotação orçamentária:

09.002.13.392.0025.2094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A CULTURA		
339039 1063 490	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	710,00

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 710,00 (SETECENTOS E DEIZ REAIS), conforme descrição abaixo:

01063.01063.09.99.06.18.1.719.0000 – Transferências da política nacional Aldir Blanc de fomento a cultura lei n. 14.399/2022	R\$ 710,00
--	------------

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025.

José Claudio Batista  
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

